

EDITAL DE INTIMAÇÃO
N. 000005/2021-CPDP

EDITAL com prazo de 30 (TRINTA) DIAS, para a intimação do Espólio ou os Sucessores de MIGUEL APPOLONIO, na pessoa de seu representante legal, cujo endereço se desconhece, na forma abaixo:

O Excelentíssimo Senhor Ministro GURGEL DE FARIA, do Superior Tribunal de Justiça, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno deste Tribunal, nos autos do **RECURSO ESPECIAL nº 1537190 (2015/0134753-4 - SP)**, em que figuram como RECORRENTES, UNIÃO, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e, como RECORRIDOS, MIGUEL APPOLONIO, COMPANHIA DE ENTREPOPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO, ANTONIO CARLOS DE MACEDO, JOSE CARLOS GERACI, COOPERVER COOPERATIVA DOS PERMISSIONARIOS DOS VAREJOES DO ESTADO DE SAO PAULO, ANGELA MARIA PICCOLOTO DE SOUZA, CLAUDIO AMBROSIO, TADASHI YAMASHITA, RECITRANS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME, JOSE ROBERTO GRAZIANO, JOAO JOSE XAVIER, **FAZ SABER** a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, por meio deste, **FICAM INTIMADOS** o Espólio ou os sucessores de **MIGUEL APPOLONIO**, para que **,no prazo de 30 (trinta) dias**, adotem as providências necessárias à habilitação de todos os herdeiros ou do inventariante, com a ressalva de que o descumprimento da determinação implicará a extinção do processo sem resolução de mérito (art. 313, § 2º, II, do CPC/2015).

O presente edital, expedido de acordo com o artigo 275, § 2º, do CPC, será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Seu prazo correrá a partir da data da publicação e considerar-se-á decorrido assim que transcorram 30 (trinta) dias.

Dado e passado nesta cidade de Brasília-DF, aos trezes dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um. Eu, Dorotéia da Silva Carvalho Mack, Técnico Judiciário da Seção de Comunicação da Coordenadoria de Processamento de Feitos de Direito Público, o lavrei.

Brasília, 13 de agosto de 2021.

Ministro Gurgel de Faria
Relator